



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 123 /13
De Apelo

“Manifesta apelo ao Prefeito Municipal pela criação de uma Unidade de Atendimento Médico Infantil em nosso município”.

Considerando-se que, Segundo a Organização Mundial da Saúde, a mortalidade infantil é o principal indicador de saúde pública, já que é ela que mede a quantidade de crianças que morrem antes de atingir um ano de idade,

Considerando-se que, o atendimento de saúde infantil deve ser totalmente separado da área de atendimento de adultos, com espaço individualizado como forma de priorizar a criança em cada etapa do tratamento médico,

Considerando-se que, a implantação de uma unidade de atendimento exclusivamente infantil dará plena demonstração de atenção e respeito às crianças que tanto quanto os idosos, devem ser atendidos com prioridade e com a maior presteza possível,

Considerando-se que, uma unidade de atendimento pediátrico pode disponibilizar todas as necessidades e recursos humanos especializados para a monitorização e tratamento intensivo desde o recém-nascido até a idade dos pré-adolescentes,

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **MOÇÃO DE APELO** ao Prefeito pela implantação de uma Unidade de Atendimento Médico Infantil em nosso município.

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste **APELA** ao Prefeito pela implantação de uma Unidade de Atendimento Médico Infantil em nosso município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em de 2013.

JUCA BORTOLUCCI
-Vereador PSDB-

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BÁRBARA D'OESTE
22.2.13 16h07
Nº 2180
SECRETARIA
PROTÓCOLO